

PORTARIA N°. 04 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Constitui Comissão de Avaliação Inicial de Bens Móveis constantes no Inventário da Câmara Municipal de Itapagipe.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Avaliação de Bens Móveis constantes no Inventário da Câmara Municipal de Itapagipe, de acordo com art. 60, do Decreto Legislativo nº 02 de 18/08/2020, para realização de Avaliação Inicial dos Bens Móveis constantes no Inventário da Câmara Municipal de Itapagipe, composta pelas servidoras Viviane Queiroz Vasconcelos e Letícia Cristina Dias de Vasconcelos e pela servidora Bruna Soares de Freitas, sob a presidência desta, devendo após o término do trabalho, apresentar laudos e/ou relatórios de avaliação para as devidas providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 19 de agosto de 2020.

vereador ***Sivaldo Roberto Barbosa***
Presidente

vereador ***Idivaldo Andretta***
Vice-presidente

vereador ***José Lucas Ferreira Filho***
Secretário